

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEAD/PMI Nº 032 DE 03 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA**, matrícula nº 0105104 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;

**CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA**, matrícula: 0105104, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Julho de 2023.

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**AFFC7CD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEAD/PMI Nº 034 DE 03 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 0810169 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;

**CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GOMES**, matrícula: 0810169, ocupante do cargo público efetivo de Vigia da Secretaria da Educação

para a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Julho de 2023.

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**F0880D8C



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,  
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

**Extrato da Ata de Registro – Pregão Eletrônico de Nº 2023.05.02.02. Objeto:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos S-10 e OROCHI, ambos pertencentes a Guarda Civil Municipal, frota oficial da Prefeitura Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **ATA Nº 2023.06.27.01. CONTRATADAS:** CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.158.356/0001-01, com o valor global de **RS 75.399,84 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Vitor das Neves Leme - CPX DISTRIBUIDORA S/A. **Data de Assinatura da Ata:** 27 de junho de 2023.

Irauçuba/CE, 27 de junho de 2023.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO** –  
Secretário da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**2379BA03

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,  
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO – DERIVADOS DA ATA DE REGISTRO DE Nº 2023.06.28.01 - OBJETO:** Aquisição de Derivados de Petróleo, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** RIBEIRO CONTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 42.705.028/0001-74, com valor global de R\$ 135.617,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais), referente ao Lote Único. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de junho de 2023. **Assina pela Contratada:** Ramon Rocha Ribeiro – Sócio. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratantes:** Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba – AMMAI. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Hérica Oliveira Pinheiro, Alexandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Valéria Maria Bastos, Maia Vaz, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco das Chagas Alves Filho e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, 0506 10 304 0006 2.025 – Zoonoses, Próprio (Fonte 1500100200), SUS (Fonte 1600000000), 0604 12 122 0002 2.027 – Educação, 0604 12 361 0005 2.035 – Educ. Básica, 0604 12 364 0005 2.042 – Form. Acadêmica, Próprio (Fonte 1500000000), (Fonte 1500100100) FUNDEB 30% e (Fonte 1540000000), 2101 08 243 0007 2.065 – Conselho Tutelar, 2102 08 244 0007 2.067 –

IGD/BF, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, recurso Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000), 2501 20 122 0002 2.079 – Des. Rural, recurso próprio (Fonte 1500000000), 2701 17 122 0002 2.092 – Recursos Hídricos, recurso próprio (Fonte 1500000000), 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, recurso próprio (Fonte 1500000000), 2401 04 122 0002 2.076 – Seg. Pública, recurso próprio (Fonte 1500000000) e 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recurso próprio (Fonte 1500000000).  
**Elemento/Subelemento** de **Despesa:**  
 3.3.90.30.00/3.3.90.30.01/3.3.90.30.38.

Irauçuba/CE, 28 de junho de 2023.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO**

Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**DF225054

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSÉ ERENARCO DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

Aprova as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Sr. José Erenarco da Silva, na forma que indica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com base no art. 196, I e art. 228, XII ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 25, parágrafo único, inciso XII da Lei Orgânica de Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente ao processo **Exercício/2020, nº 07901/2021-6**.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. José Erenarco da Silva prevalecendo assim, os termos do processo **Exercício/2020, nº 07901/2021-6, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aos 28 de junho de 2023.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Maria Mazarelo Gomes Legal

**Código Identificador:**CDAF7F29

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 94, de 31 de maio de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 01 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Federal André Figueiredo, situado à Avenida Santos Dumont, 2122 - sala 805 - Aldeota, Fortaleza/Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município de Itaiçaba

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Maria Mazarelo Gomes Legal

**Código Identificador:**114CFE9E

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 95, de 5 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, (02) duas meias diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 06 e 07 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Maria Mazarelo Gomes Legal

**Código Identificador:**E5221E7D

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 96, de 5 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, (02) duas meias diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 06 e 07 de junho 2023, onde